

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Rholden Botelho de Queiroz	Conselheiro	2	1.394,85	2.789,70	697,42	3.487,12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 375/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 08380/2025-4, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Rio de Janeiro/RJ - Fortaleza/CE, ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de participar 1º Simpósio da Auditoria Interna do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), nos dias 12/05/2025 e 13/05/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Eugênio de Castro e Silva Menezes	Controlador	3	600,00	1.800,00	300,00	2.100,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 376/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 6º, alínea 'b', da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa - IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 09730/2025-0, **RESOLVE** autorizar a servidora Adriana Maria Pinheiro de Almeida, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, para se deslocar à cidade de Manaus/AM, no período de 06/05/2025 a 09/05/2025, a fim de participar de reuniões e visitas técnicas alusivas à organização do IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e pelo IRB, sem ônus para o TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 377/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 6º, alínea 'b', da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa - IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 09729/2025-3, **RESOLVE** autorizar o deslocamento dos servidores Fernanda Ferreira Aguiar e Juraci Muniz Júnior, ocupantes do cargo de Assessor Administrativo, a fim de participarem do atendimento a demandas institucionais do Instituto Rui Barbosa – IRB, na sede da instituição em Brasília/DF, no dia 05/05/2025, bem como de reuniões técnicas alusivas à organização do IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e pelo IRB, a serem realizadas em Manaus/AM, no período de 06/05/2025 a 09/05/2025, sem ônus para o TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 381/2025

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para apresentação de documentos referentes ao auxílio-saúde de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a garantia do direito à saúde tutelado nos arts. 196 e 197 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 21/2021, publicada no DOE/TCE-CE em 17 de dezembro de 2021, instituiu o programa de assistência à saúde suplementar dos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público especial, ativos e inativos, e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE);

CONSIDERANDO que a Portaria nº 835/2023, publicada no DOE/TCE-CE em 29 de setembro de 2023, dispôs sobre a operacionalização do auxílio-saúde para os Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público especial, ativos e inativos, e pensionistas no âmbito do TCE/CE;

CONSIDERANDO que a Lei nº 18.074/2022, publicada no DOE/CE em 20 de maio de 2022, instituiu o programa de assistência à saúde suplementar dos servidores, ativos e inativos, e respectivos pensionistas do TCE/CE;